



Concurso Público de Carnaubal - CE

O Centro de Treinamento e Desenvolvimento - **CETREDE**, instituição vinculada à **Universidade Federal do Ceará - UFC**, empenha, mais uma vez, sua responsabilidade e tradição, bem assim a reconhecida competência de seus profissionais, para organizar e executar o Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal permanente e formação de cadastro reserva da **Prefeitura Municipal de Carnaubal**.

Exercitando a lisura e transparência, que devem presidir certames dessa natureza, o **CETREDE** disponibiliza ampla estrutura de apoio para prestar informações aos candidatos, atento ao que determina a legislação pertinente e o próprio Edital do concurso. Assim, coloca à disposição dos interessados os seguintes meios de comunicação:

CLIQUE AQUI
E INSCREVA-SE

SAC – Central de Atendimento ao Candidato

Telefones: (85) 3214-8200 / Fax: 3214-8233

Site: <http://www.cetrede.com.br> / E-mail: concurso032@cetrede.com.br

Últimas
Notícias

[Comunicados e Noticias](#)

Prorrogado o prazo para Inscrição no Concurso até o dia 30 de novembro 2015 (leia o Aditivo 01).



CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Período de Inscrição	20/10/2015 a 30/11/2015
Local de Inscrição	http://www.cetrede.com.br
Horário de Inscrição	07h00min as 23h00min
Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	22, 23 e 26 de outubro de 2015
Divulgação das Isenções Deferidas/Concedidas	06/11/2015
Homologação das Inscrições	04 de dezembro de 2015
Entrega dos Cartões de Inscrição	11 de dezembro de 2015
Data de Realização do Concurso	20 de dezembro de 2015
Local de Realização das Provas	Será informado quando da disponibilização dos Cartões de Inscrição em 11/12/2015
Horário das Provas	Ensino Superior e Agente Administrativo: 08h00min as 12h00min Ensino Médio (menos Agente Administrativo) e Fundamental: 14h00min as 18h00min
Situação das Inscrições	Fazer / Acompanhar sua INSCRIÇÃO ou Imprimir o Cartão do Candidato

O CETREDE só responderá e-mails nos quais o Candidato informe o C.P.F., Nome e Inscrição.

FORMULÁRIO PARA RECURSOS DIVERSOS – Edital e seus Anexos, Isenção da Taxa de Inscrição, Inscrições Homologadas, Atendimento Especial, Produção Textual/Redação, Prova de Títulos, Resultados Preliminares, Outros Recursos (exceto para Recursos contra os Gabaritos Preliminares) - [baixe aqui](#)

ETAPAS DO CONCURSO

- **Relação PRELIMINAR das Isenções Deferidas** - [baixe aqui](#)
- Formulário para requerimento de isenção da Taxa de Inscrição

EDITAL, ANEXOS E ADITIVOS

- Aditivo 01 – Prorrogação do Prazo de Inscrição - [baixe aqui](#)
- Edital do Concurso (Atualizado em 23/10/15) - [baixe aqui](#)
- Anexo I - Relação dos Cargos, Salários e Pré-Requisitos (Atualizado em 23/10/15) - [baixe aqui](#)
- Anexo II - Conteúdo Programático - [baixe aqui](#)
- Anexo III - Exames Físico, Psicológico e de Saúde - [baixe aqui](#)

COMUNICADOS, NOTÍCIAS E AVISOS

22-11-2015 – Como faço para imprimir uma 2a. Via do Boleto Bancário, com uma nova Data de Vencimento?

Cada vez que é impresso uma 2a. Via do Boleto Bancário, é dado um novo prazo de (cinco) dias. Convém salientar que o prazo de vencimento máximo é o primeiro dia útil após o encerramento das inscrições. **PORTANTO NENHUM BOLETO É GERADO COM PRAZO SUPERIOR AO DIA ÚTIL SEGUINTE AO ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES. SE FOR GERADO UMA 2a. VIA DO BOLETO NO ÚLTIMO DIA DE INSCRIÇÃO O PRAZO SERÁ DE 24 HORAS.**

- 1 – No topo desta página clique na figura INSCRIÇÕES.
- 2 - Informe seu CPF e Data de Nascimento (no formato DD/MM/AAAA) e clique em [Acessar](#).
- 3 - Em Concursos Inscritos selecione o cargo para o qual se inscreveu.
- 4 - Clique em [Segunda Via do Boleto Bancário](#).

20-11-2015 - Prorrogado o prazo para Inscrição no Concurso até o dia 30/10/2015 (leia o Aditivo 01).

23-10-2015 - Prorrogado o Prazo para Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição até o dia 26/10/2015.

20-10-2015 - Recomendamos que nos dois primeiros dias do período de inscrição os candidatos leiam o Edital e seus anexos para que possam ter certeza do cargo que irão escolher. Somente após ter certeza do cargo escolhido é que deverão fazer a sua inscrição. **LEMBRE-SE UMA VEZ EFETUADA A INSCRIÇÃO PARA UM DETERMINADO CARGO NÃO SERÁ MAIS POSSÍVEL ALTERAR PARA OUTRO CARGO.**